



REQUERIMENTO Nº 2226/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE ALUNOS DEFICIENTES LAUDADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, informações à Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Educação sobre o número de alunos deficientes laudados na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o retorno das aulas presenciais e o início do ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas presenciais por um período de 2 dois anos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito de todos à educação;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008 e o Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008, que ratifica a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), institui as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica, regulamentado pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular;

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e ofertar o atendimento educacional especializado – AEE, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade;

CONSIDERANDO que o atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

CONSIDERANDO que esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela;

CONSIDERANDO que os serviços e recursos da educação especial àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares;

CONSIDERANDO que para o atendimento às necessidades específicas relacionadas às altas habilidades/superdotação são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular nas escolas de ensino regular em articulação com as instituições de educação superior, profissional e tecnológica, de pesquisa, de artes, de esportes, entre outros;

CONSIDERANDO que o AEE é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação. Requeremos:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- 1- Qual é o número de alunos deficientes laudados na Rede Municipal de Ensino?
- 2- Discrimine unidade por unidade escolar da Rede Municipal de Ensino o número de alunos laudados?
- 3- Qual é o número de professores/as com habilitação, atuando no Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino?
- 4- Existe déficit de professores/as no Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino atualmente? Se sim, quantos?
- 5- Todos os alunos com deficiência laudados da Rede Municipal de Ensino estão tendo o acompanhamento do AEE? Se a resposta for não, porquê? E qual o índice/porcentagem de alunos laudados na Rede Municipal que não estão tendo o atendimento em AEE?

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT



